



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº.11 . Ata de Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Marília/SP. Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (14/06/23), às oito horas e trinta minutos, o Conselho realizou em sua sede localizada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- Avenida Santo Antônio setecentos e vinte e um a reunião ordinária mensal. Estiveram presentes os seguintes membros: a Secretária-executiva Isabela Gomes dos Santos, a Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Nelci Del Masso Sagioratto e os Conselheiros(as) Rosane Andressa Rossini Marchiori, Otávio Fernando Costa, José Augusto Cavalhieri, Ângela Cândido da Silva Pascoalino, Camila Graziela Costa Maciel e a presidente do CMAS Eliane Cristina Souto Fonseca. Estiveram também presentes participando a Sra. Adriana Paulista da Silva Técnica da Proteção Especial de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Ana Cláudia de Souza da APAE de Marília, Aline Angélica Souza e Silva Coordenadora da Segurança Alimentar, as Assistentes Sociais Débora Cristina Lopes e Ângela Maria Sulpício Cruz do Cadastro Único. A Secretária Executiva declarou abertos os trabalhos e iniciou a discussão dos itens da pauta. **O Primeiro item** –Segurança Alimentar – A Coordenadora Aline se apresentou a todos os presentes e discorreu que estava na reunião para apresentar uma justificativa do fim do Projeto Boa Horta no CRAS Teotônio Vilela, uma vez que aprovada pelo CMAS na gestão anterior. Explicou que o projeto não foi executado, teoricamente teve sua atuação por aproximadamente doze meses (12) e os itens que foram adquiridos para a implantação mediante comprovação de suas notas fiscais e que a metodologia apresentada, desenvolvimento, entre outros, nunca esteve dentro da realidade do projeto. No ano de 2022 o setor de segurança alimentar foi criado no município e passou a ser atuante na Política de Assistência Social, onde houve a revitalização da horta, através de colaboração de secretarias municipais, apoio e mão de obra de alunos do curso de agronomia da FAEF - Garça. Em agosto de 2022 houve a inauguração da horta - Projeto Boa Horta, e suas produções começaram inicialmente entre voluntários e atendia as entidades assistenciais estabelecidas pela SADS. No início de dezembro de 2022 com a época das chuvas o volume de água pluvial não permitiu permanecer com os canteiros intactos, escassez de voluntários, fácil acesso de gado e cavalos no local principalmente na área verde, uma vez que os alambrados encontravam-se despreparados e sem portão e com isso as hortaliças foram desaparecendo e também vândalos fizeram da horta um ponto de algazarra. A placa de inauguração foi retirada a pedido da gestão e com isso foram remanejados os equipamentos/ferramentas para outro serviço de proteção social básica -Padre Nóbrega, através de ações complementares que faz parte do programa. As parcerias e todo o envolvimento serão articulados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através do setor de Segurança Alimentar. **O Segundo Item** –Plano de Trabalho e Plano de Providências do Centro POP- Adriana Técnica da Proteção Social Especial de Média Complexidade se apresentou a todos discorrendo que fez o Plano de Trabalho e o Plano de Providências segundo a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e conforme a equipe técnica consegue realizar. Sobre as passagens cedidas explicou que o simples fato de fornecê-las para migrantes é um vai e volta destes usuários de um lado para o outro com recursos públicos municipais. O cidadão que precisar de passagens será feita busca ativa com suas famílias de todas as formas possíveis para inclusão do usuário na família, antes de fornecê-las e que somente serão cedidas passagens quando não obtiver êxito nestas buscas ativas familiares. O Plano de Providências elenca quatro (04) dimensões: Estrutura Física – ausência de local adequado para prestação dos serviços que será alugado com prazo previsto até setembro do corrente ano, Recursos Humanos – número insuficiente de técnicos de nível médio ou superior para execução dos serviços por estar em desacordo com a norma operacional básica de recursos humanos do SUAS-NOB SUAS , necessitando de uma assistente social e um psicólogo com jornada a cumprir de trinta(30) horas semanais, um Terapeuta Ocupacional para cumprir vinte (20) horas semanais com a providência de locar um imóvel adequado para o serviço e a



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

reorganização e adequação da equipe de serviço especializado para população de rua e em abordagem social com contratação via concurso público que está em vigência, com prazo previsto para setembro/2023; Aprimoramento de Gestão – ausência dos insumos e materiais permanentes para os serviços com providência de aquisição destes materiais e insumos prevista também para setembro/2023 e a Educação Permanente com a providência de capacitar e atualizar as equipes conforme PNEP/SUAS com previsão de sessenta (60) dias após as adequações dos recursos materiais e humanos. Adriana enfatizou a todos que está encontrando dificuldade em locar um imóvel para o Centro Pop, pois muitas imobiliárias de início deixam claro que para este tipo de serviço não locam e que está justificando e explicando para que todos tenham parceria e também para ter ajuda do CMAS. Discorreu que o serviço está sendo executado na Casa Cidadã até a compra ou locação de um imóvel próprio para o serviço, e que é ofertado na Casa Cidadã apenas alguns atendimentos pontuados e com ticket alimentação. A conselheira Ângela perguntou qual categoria de imóvel o serviço está procurando o qual foi respondido pela técnica Adriana que seja um imóvel salubre composto de seis (06) WC para a população atendida e dois (02) para os funcionários, com salas para escuta qualificada e que seja na região central. Adriana explicou que para se construir espaço adequado seria em torno de dois milhões de reais, com recurso federal repassado no valor de setecentos mil reais e que o restante seria por emenda parlamentar e recurso advindo do município. Os conselheiros analisaram o Plano de Trabalho e Plano de Providência e por unanimidade APROVARAM. **O Terceiro item** foi referente aprovação do conselho sobre uma usuária do Cadastro Único que já foi passado em pauta de reunião anterior, o qual seu benefício do Programa Bolsa Família foi bloqueado. Este caso foi encaminhado pelo Cadastro Único ao Ministério Público Federal e até o momento não houve retorno quanto à definição do caso, o qual continua bloqueado e enquanto o cadastro único aguarda posicionamento do Ministério Público a usuária entra em contato telefônico com frequência no setor para verificar previsão de desbloqueio. Em consulta ao sistema, foi verificado que o benefício está a quatro(04) meses bloqueado, após o período de cento e oitenta (180) dias, ocorre o cancelamento por decurso no prazo do bloqueio. Ângela do Cadastro Único explicou que é inviável reverter o bloqueio sem o posicionamento do Ministério Público. Os conselheiros diante as explanações por unanimidade votaram pela APROVAÇÃO da continuidade do bloqueio. Outro assunto referente ao Cadastro Único foi em relação as medidas de controle e prevenção de fraudes e inconsistências cadastrais, o município caso seja identificado indícios de omissão de informações ou de prestação de informações inverídicas por parte da família deverá adotar providências necessárias para a constatação. Um dos meios é através de denúncias realizadas no setor e devido ao alto número de denúncias realizadas anonimamente, sem dados de identificação, sem comprovação da materialidade dos fatos, realizada de forma a prejudicar a outra parte com quem o denunciante tem por vezes conflitos, é necessário formalizar a denúncia de maneira que o cadastro único possa identificar o denunciante caso for necessário, e assim obter informações relevantes e que realmente tenham subsídios para que o técnico ao abordar a família identifique a realidade denunciada. O cadastro único quer um parecer do CMAS para que estas denúncias sejam realizadas via ouvidoria do município. Mediante o exposto o CMAS APROVOU o solicitado. Aproveitando, Ângela informou que em relação á população em situação de rua o cadastro único somente voltará a cadastrar estes usuários quando o atendimento do Centro Pop estiver normalizado e os mesmos sendo encaminhados pelo Centro Pop para o cadastro único efetivar o cadastro. **O Quarto item** –XIV Conferência Municipal de Assistência Social – A Secretária Executiva da Sede dos Conselhos informou aos presentes que tudo está caminhando bem para a realização da conferência, somente em relação ao coffee Break que está sendo discutido ainda, por ter sido aprovado pelo gestor da SADS um coffee break muito simples, mas que a comissão organizadora justificou a solicitação de um coffee mais reforçado, e que na data de 15/06/2023 às 8h15minutos a comissão terá uma reunião com o Gestor da SADS para



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

sanar suas dúvidas e justificar pessoalmente o solicitado. A Presidente do CMAS leu em voz alta aos presentes a justificativa elaborada pelo conselheiro Otavio, que foi aplaudida por todos, mediante sua especificação. **O Quinto item** foi referente á capacitação do CMAS no T.I. – Isabela comunicou a todos que o setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal fez uma capacitação com os presidentes de todos os conselhos municipais, inclusive ela, que é secretária-executiva participou, e que a partir de agora o site da Prefeitura terá o Portal dos Conselhos, onde deverão ser incluídos por cada conselho, leis, decretos, portarias, Atas, Convocações de reuniões, calendário de reuniões, resoluções, para que todo cidadão possa ter acesso as informações. Isabela informou ainda que o prazo para alimentar o sistema com todos os dados será de sete (07) dias após cada reunião, não tendo tempo hábil para aprovação da ata em reunião posterior, e todos os conselheiros concordaram em aprovar a ata via grupo de WatsApp para que em seguida seja incluída no sistema Portal dos Conselhos. **O Sexto item** foi referente á solicitação da Associação Filantrópica de Marília através de Ofício N.AFM-22/23. A Entidade recebeu emenda parlamentar para aquisição de um veículo e tinham a intenção de adquirir o Modelo Nova Duster Zen 1.6. Ocorre que a contrapartida que a entidade obteve para aquisição do veículo foi direcionada para suprir outras necessidades da entidade e também o veículo sofreu alteração considerável de R\$92.989,45 para R\$103.685,70 com uma diferença enorme de R\$10.696,25 e que a entidade não conseguiu providenciar. Diante o exposto a entidade solicita aprovação do CMAS para substituir a compra do veículo acima especificado pela compra de um veículo ONIX 1.0 2024 Flex que hoje está em torno de R\$81.025,50 e de acordo com a possibilidade de contrapartida que possuem. Mediante o exposto o conselho votou e APROVOU o solicitado. **O Sétimo item Instituo Lóttus- Projeto Novo Tempo-** Solicitando a inclusão do projeto no Cneas, os conselheiros decidiram realizar uma visita técnica no dia 21/06/2023 às 8horas e 30 Minutos para após em nova reunião darem seu parecer. Quanto a Visita Técnica ao CIEE, que ficou de ser reagendada, os conselheiros optaram por marcar uma data mais para o final do ano, para não interferir nas outras visitas já agendadas. **O oitavo item-** Aprovação de atas – Este item ficou para ser aprovado através do grupo de WatsApp. Nada mais a ser dito ou discutido eu, Nelci Del Masso Sagioratto – Auxiliar Administrativo da Sede dos Conselhos, lavrei a presente ata que segue com a lista de presença.



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av: Santo Antonio, 721 – Bairro Centro - CEP.: 17.500.070 – Fone: 3401.2450

REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL - DIA: 14/06/2023- 08HORAS E 30 MINUTOS

NOME:	ORGÃO:	ASSINATURA:
Elaine Guilherme Santos Fonseca	Instituto doctus	<i>[Handwritten signature]</i>
Ângela C. Pascoalino	Espace Potencial	<i>[Handwritten signature]</i>
Dr. Augusto Cavalheiro	Secretaria Municipal	<i>[Handwritten signature]</i>
Neidson V. M. Zanetti	CIEE	<i>[Handwritten signature]</i>
OTÁVIO FERNANDO COSTA	SADS	<i>[Handwritten signature]</i>
Rosane Andressa Fozini Marchionni	SMS - Serviço Social	<i>[Handwritten signature]</i>
Carolina Grijalva Loti Mail	Secretaria da Educação	<i>[Handwritten signature]</i>
Adriana Paulista dos Santos	SADS	<i>[Handwritten signature]</i>
Cristina Claudiana de Souza	Apae	<i>[Handwritten signature]</i>
Aline Angélica Souza Jucá	SADS / SAN -	<i>[Handwritten signature]</i>

